



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

Portaria 16 G.CEL Sistema de Disputa

O Coordenador de Esporte e Lazer, expede a presente Portaria, que estabelece o Sistema de Disputa dos Eventos da Coordenadoria de Esporte.

Artigo 1º – O Sistema de Disputa dos Eventos da Coordenadoria de Esporte, deverão respeitar os critérios estabelecidos pela presente Portaria.

Artigo 2º – A Comissão Técnica definirá a formação dos grupos e a programação para os Jogos Regionais e Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni”.

Parágrafo Primeiro - Para grupos com 3 (três) equipes o emparelamento para definição das rodadas será obedecido a seguinte sequência de jogos:

1ª Rodada

Jogo 1 – segundo componente do grupo x terceiro componente do grupo

2ª Rodada

Jogo 2 – terceiro componente do grupo x primeiro componente do grupo

3ª Rodada

Jogo 3 – primeiro componente do grupo x segundo componente do grupo.

Parágrafo Segundo – Para grupos com 4 (quatro) equipes o emparelamento para definição das rodadas será obedecido a seguinte sequência de jogos:

1ª Rodada:

Jogo 1 – primeiro componente do grupo x quarto componente do grupo

Jogo 2 – segundo componente do grupo x terceiro componente do grupo

2ª Rodada:

Jogo 3 – terceiro componente do grupo x primeiro componente do grupo

Jogo 4 – quarto componente do grupo x segundo componente do grupo

3ª Rodada:

Jogo 5 – terceiro componente do grupo x quarto componente do grupo

Jogo 6 – primeiro componente do grupo x segundo componente do grupo

Parágrafo Terceiro – Nas situações onde houver a formação de um grupo único, a Comissão Técnica elaborará a sequência de rodadas por critério técnico.

Artigo 3º - A Comissão Técnica definirá a formação dos grupos e a programação na Final Estadual dos Jogos Abertos da Juventude, Jogos Escolares do Estado de São Paulo, Jogos Infantis do Estado de São Paulo e Campeonato Estadual de Futebol “José Astholphi”:

Parágrafo Primeiro - Para grupos com 3 (três) equipes o emparelamento para definição das rodadas será obedecido a seguinte sequência de jogos:

1ª Rodada:

Jogo 1 – segundo componente do grupo x terceiro componente do grupo

2ª Rodada:

Jogo 2 – perdedor do jogo 1 x primeiro componente do grupo

3ª Rodada:

Jogo 3 – primeiro componente do grupo x vencedor do jogo 1.

a) No caso de empate no jogo 1, para critério de emparelamento, será considerado vencedor a equipe que se encontrar a esquerda da programação do jogo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

Parágrafo Segundo – Para grupos com 4 (quatro) equipes o emparelamento para definição das rodadas será obedecido a seguinte sequência de jogos:

1ª Rodada:

Jogo 1 – primeiro componente do grupo x quarto componente do grupo

Jogo 2 – segundo componente do grupo x terceiro componente do grupo

2ª Rodada:

Jogo 3 – vencedor do jogo 1 x perdedor do jogo 2

Jogo 4 – vencedor do jogo 2 x perdedor do jogo 1

3ª Rodada:

Jogo 5 – perdedor do jogo 1 x perdedor do jogo 2

Jogo 6 – vencedor do jogo 1 x vencedor do jogo 2

a) No caso de empate nos jogos 1 e 2, para critério de emparelamento, será considerado vencedor a equipe que se encontrar a esquerda da programação dos jogos.

Parágrafo Terceiro – Nas situações onde houver a formação de um grupo único, a Comissão Técnica elaborará a sequência de rodadas por critério técnico.

Artigo 4º - Para a Fase Classificatória nos Jogos Regionais, Jogos Abertos da Juventude, Jogos Escolares do Estado de São Paulo, Jogos Infantis do Estado de São Paulo, Jogos Regionais do Idoso, Final Estadual dos Jogos Regionais do Idoso e Campeonato Estadual de Futebol "Professor José Astolpho" os municípios que irão ocupar a posição 1 (um) dos grupos serão assim definidos:

a) 2 (dois) grupos: os 2 (dois) melhores classificados do ano anterior;

b) 3 (três) grupos: nos grupos A e B os 2 (dois) melhores classificados do ano anterior e no grupo C o município-sede;

c) 4 (quatro) grupos ou mais, o município-sede será colocado no grupo D e os demais grupos obedecerão à ordem de classificação do ano anterior.

Parágrafo Único – Caso o município-sede tenha obtido classificação no ano anterior que o coloque em grupos anteriores ao estabelecido neste Artigo, ele tomará o seu lugar de direito por classificação.

Artigo 5º – Para a Fase Classificatória Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" os municípios que irão ocupar a posição 1 (um) dos grupos será assim definido:

a) 2 (dois) grupos:

No Grupo A e no Grupo B os melhores colocados oriundos da 1ª Divisão do ano anterior, ou na ausência de algum ou ambos pelos remanescentes melhores classificados do ano anterior da 2ª Divisão;

b) 3 (três) grupos:

No Grupo A e no Grupo B os melhores colocados oriundos da 1ª Divisão do ano anterior, ou na ausência de algum ou ambos pelos remanescentes melhores classificados do ano anterior da 2ª Divisão e no Grupo C o município Sede;

c) 4 (quatro) grupos ou mais:

Obedecerá a mesma sequência apresentada nos itens anteriores, estendendo-se às demais colocações apresentadas no quadro de honra do ano anterior da 2ª Divisão e o Município Sede no Grupo D.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

Parágrafo Único – Caso o município-sede tenha obtido classificação no ano anterior que o coloque em grupos anteriores ao estabelecido neste Artigo, ele tomará o seu lugar de direito por classificação.

Artigo 6º – Se o número de “cabeças de grupo” não for atingido conforme o estabelecido no Artigo 4º proceder-se-á a sorteio entre os remanescentes.

Artigo 7º – Nas Regiões Esportivas onde houver alterações quanto aos municípios que as compõem, a SE-CEL elaborará "Ranking" para atendimento aos sorteios para composição dos grupos da fase classificatória dos Jogos Regionais.

Artigo 8º – Quando o número de equipes for igual ou superior a 6 (seis), haverá disputa de 3º lugar.

Artigo 9º – A Classificação de 5º à 8º lugares será obtida entre os últimos perdedores do 1º ao 4º colocados conforme segue:

5º Colocado – será o perdedor do 1º Colocado

6º Colocado – será o perdedor do 2º Colocado

7º Colocado – será o perdedor do 3º Colocado

8º Colocado – será o perdedor do 4º Colocado

Parágrafo Único – Quando formados 3 (três) grupos na fase classificatória, o 5º colocado será o perdedor do melhor classificado da primeira rodada da fase final, o 6º colocado será o perdedor do 2º melhor classificado da primeira rodada da fase final, o 7º colocado será o 3º colocado do Grupo do Campeão e o 8º colocado será o 3º colocado do grupo do vice campeão, quando possível ou do grupo subsequente.

Artigo 10 - Quanto à forma de disputa, em função do número de equipes, nos Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni”, Fases Sub-Regional e Regional dos Jogos Abertos da Juventude, Fases Sub-Regional e Regional dos Jogos Infantis do Estado de São Paulo, Fases Sub-Regional e Regional do Campeonato Estadual de Futebol “Professor José Astolphí”, Jogos Regionais do Idoso e Final Estadual dos jogos Regionais do Idoso serão adotados os seguintes critérios:

a) 2 (duas) equipes: melhor de três partidas, sendo campeã a equipe que obtiver duas vitórias. Nas modalidades em que a regra permitir o empate será vencedora a equipe que obtiver primeiras duas vitórias ou uma vitória e dois empates. Após a terceira partida, caso continuem empatadas na soma de pontos ganhos, adotar-se-á o critério de desempate da modalidade, excluindo-se as prorrogações.

a.1) Este item, não será utilizado nas Fases Sub-Regional e Regional dos Jogos Abertos da Juventude, Fases Sub-Regional e Regional dos Jogos Infantis do Estado de São Paulo, Fases Sub-Regional e Regional do Campeonato Estadual de Futebol “Professor José Astolphí”, ficando o responsável pela fase, em definir o critério de disputa.

b) De 3 (três) a 5 (cinco) equipes será realizado turno.

c) De 6 (seis) a 8 (oito) equipes serão realizadas as seguintes fases:

Fase Classificatória Dividida em 2 (dois) grupos (A, B). Classificam-se os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo para disputa de 1º a 4º.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

Fase Final Os 2 (dois) primeiros de cada grupo disputarão de 1º a 4º lugares da seguinte maneira:

Jogo 1 - 1º do grupo A x 2º do grupo B

Jogo 2 - 1º do grupo B x 2º do grupo A

Jogo 3 - Perdedor do jogo 1 x perdedor do jogo 2 (3º e 4º)

Jogo 4 - Vencedor do jogo 1 x vencedor do jogo 2 (1º e 2º)

O 5º colocado será o 3º colocado do grupo do campeão na fase classificatória.

O 6º será o 3º colocado do grupo em que não esteja o campeão.

O 7º será o 4º colocado do grupo do campeão.

O 8º será o 4º colocado do grupo onde não esteja o campeão.

d) De 9 (nove) a 11 (onze) equipes serão realizadas as seguintes fases:

Fase Classificatória Dividida em 3 (três) grupos (A, B, C), classificando-se os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

Fase Final Os primeiros de cada grupo serão divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave, sorteando-se a posição dos segundos colocados:

Posição 1 - 1º do grupo A

Posição 2 - 2º do grupo B

Posição 3 - 2º do grupo C

Posição 4 - 2º do grupo A

Posição 5 - 1º do grupo C

Posição 6 - 1º do grupo B

e) De 12 (doze) a 16 (dezesseis) equipes serão realizadas as seguintes fases:

Fase Classificatória Dividida em 4 (quatro) grupos (A, B, C, D). Classificam-se os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

Fase Final Os primeiros de cada grupo serão divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave, sorteando-se a posição dos segundos colocados:

Posição 1 - 1º do grupo A

Posição 2 - 2º do grupo

Posição 3 - 2º do grupo

Posição 4 - 1º do grupo D

Posição 5 - 1º do grupo C

Posição 6 - 2º do grupo

Posição 7 - 2º do grupo

Posição 8 - 1º do grupo B

f) Com 17 (dezessete) equipes serão realizadas as seguintes fases:

Fase Classificatória Dividida em 5 (cinco) grupos (A, B, C, D, E). Passam para a fase seguinte os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

Fase Final Os primeiros de cada grupo serão divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave, sorteando-se a posição dos segundos colocados:

Posição 1 - 1º do grupo A

Posição 2 - 2º do grupo

Posição 3 - 2º do grupo

Posição 4 - 2º do grupo

Posição 5 - 1º do grupo D

Posição 6 - 1º do grupo C



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

Posição 7 – 1º do grupo E
Posição 8 – 2º do grupo
Posição 9 – 2º do grupo
Posição 10 – 1º do grupo B

g) De 18 (dezoito) a 23 (vinte e três) equipes serão realizadas as seguintes fases: **Fase Classificatória** Dividida em 6 (seis) grupos (A, B, C, D, E, F). Passam para a fase seguinte os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

Fase Final Os primeiros de cada grupo serão divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave, sorteando-se a posição dos segundos colocados:

Posição 1 – 1º do grupo A
Posição 2 – 2º do grupo
Posição 3 – 2º do grupo
Posição 4 – 1º do grupo E
Posição 5 – 2º do grupo
Posição 6 – 1º do grupo D
Posição 7 – 1º do grupo C
Posição 8 – 2º do grupo
Posição 9 – 1º do grupo F
Posição 10 – 2º do grupo
Posição 11 – 2º do grupo
Posição 12 – 1º do grupo B

h) De 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) equipes serão realizadas as seguintes fases:

Fase Classificatória Dividida em 08 (oito) grupos (A, B, C, D, E, F, G, H). Passam para a fase seguinte os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

Fase Final Os primeiros de cada grupo serão divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave, sorteando-se a posição dos segundos colocados:

Posição 1 – 1º do grupo A
Posição 2 – 2º do grupo
Posição 3 – 2º do grupo
Posição 4 – 1º do grupo H
Posição 5 – 1º do grupo E
Posição 6 – 2º do grupo
Posição 7 – 2º do grupo
Posição 8 – 1º do grupo D
Posição 9 – 1º do grupo C
Posição 10 – 2º do grupo
Posição 11 – 2º do grupo
Posição 12 – 1º do grupo G
Posição 13 – 1º do grupo F
Posição 14 – 2º do grupo
Posição 15 – 2º do grupo
Posição 16 – 1º do grupo B

i) De 33 (trinta e três) a 35 (trinta e cinco) equipes serão realizadas as seguintes fases:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

Fase Classificatória Dividida em 11 (onze) grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L). Passa para a fase seguinte o primeiro colocado de cada grupo.

Fase Final Os classificados serão divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave:

- Posição 1 – 1º do grupo A
- Posição 2 – 1º do grupo L
- Posição 3 – 1º do grupo I
- Posição 4 – 1º do grupo G
- Posição 5 – 1º do grupo D
- Posição 6 – 1º do grupo C
- Posição 7 – 1º do grupo E
- Posição 8 – 1º do grupo F
- Posição 9 – 1º do grupo H
- Posição 10 – 1º do grupo J
- Posição 11 – 1º do grupo B

j) De 36 (trinta e seis) a 47 (quarenta e sete) equipes serão realizadas as seguintes fases:

Fase Classificatória Dividida em 12 (doze) grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M). Passa para a fase seguinte o primeiro colocado de cada grupo.

Fase Final Os classificados serão divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave:

- Posição 1 – 1º do grupo A
- Posição 2 – 1º do grupo M
- Posição 3 – 1º do grupo J
- Posição 4 – 1º do grupo H
- Posição 5 – 1º do grupo F
- Posição 6 – 1º do grupo D
- Posição 7 – 1º do grupo C
- Posição 8 – 1º do grupo E
- Posição 9 – 1º do grupo G
- Posição 10 – 1º do grupo I
- Posição 11 – 1º do grupo L
- Posição 12 – 1º do grupo B

l) De 48 (quarenta e oito) a 64 (sessenta e quatro) equipes serão realizadas as seguintes fases:

Fase Classificatória Divididos em 16 (dezesesseis) grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q). Passa para a fase seguinte o primeiro colocado de cada grupo.

Fase Final Os classificados serão divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave:

- Posição 1 – 1º do grupo A
- Posição 2 – 1º do grupo Q
- Posição 3 – 1º do grupo O
- Posição 4 – 1º do grupo M
- Posição 5 – 1º do grupo J
- Posição 6 – 1º do Grupo H
- Posição 7 – 1º do grupo F



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

Posição 8 – 1º do grupo D
Posição 9 – 1º do grupo C
Posição 10 – 1º do grupo E
Posição 11 – 1º do grupo G
Posição 12 – 1º do grupo I
Posição 13 – 1º do grupo L
Posição 14 – 1º do grupo N
Posição 15 – 1º do grupo P
Posição 16 – 1º do grupo B

m) Acima de 64 equipes: À critério da Comissão Técnica.

Parágrafo Único – Quando do sorteio dos segundos colocados a Comissão Técnica, sempre que possível, evitará o cruzamento entre equipes oriundas do mesmo grupo da fase classificatória.

Artigo 11 - Quanto à forma de disputa, em função do número de equipes na Final Estadual dos Jogos Abertos da Juventude nas modalidades de Badminton, Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol, Vôlei de Praia e Tênis de Mesa (por equipe), nos Jogos Infantis do Estado de São Paulo, nas modalidades de Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol (por equipe) e no Campeonato Estadual de Futebol "Professor José Astolpho" serão adotados os seguintes critérios:

a) 2 (duas) equipes: melhor de três partidas, sendo campeã a equipe que obtiver duas vitórias. Nas modalidades em que a regra permitir o empate será vencedora a equipe que obtiver primeiras duas vitórias ou uma vitória e dois empates. Após a terceira partida, caso continuem empatadas na soma de pontos ganhos, adotar-se-á o critério de desempate da modalidade, excluindo-se as prorrogações.

b) Até 5 (cinco) equipes será realizado turno.

c) De 6 (seis) a 8 (oito) equipes serão realizadas as seguintes fases:

Fase Classificatória: Dividida em 2 (dois) grupos (A, B). Classificam-se os dois primeiros de cada grupo, para disputa de 1º ao 4º lugar.

Fase Final: Formar-se-á grupo único (C), da seguinte maneira:

1º do A, 1º do B, 2º do A e 2º do B que em turno simples disputarão de 1º ao 4º lugar. O 5º e 7º colocados sairão do Grupo do Campeão e o 6º e 8º colocados sairão do Grupo do Vice-Campeão da Fase Classificatória. Quando o 1º e o 2º colocados saírem do mesmo grupo da Fase anterior, o 5º e o 7º colocados sairão do grupo do Campeão e o 6º e 8º colocados sairão do outro grupo, obedecendo à classificação.

d) De 9 (nove) a 11 (onze) equipes serão realizadas as seguintes fases:

Fase Classificatória: Dividida em 3 (três) grupos (A, B, C), classificando-se os 2 (dois) primeiros de cada grupo.

Fase Semifinal: Formar-se-ão 2 (dois) grupos (D, E), da seguinte maneira:

GRUPO D: 1º do A, 2º do B e 2º do C;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

GRUPO E: 1º do B, 1º do C e 2º do A, classificando-se os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

Fase Final: Os 2 (dois) primeiros de cada grupo disputarão de 1º ao 4º lugares da seguinte maneira:

Jogo 1 – 1º do grupo D x 2º do grupo E

Jogo 2 – 1º do grupo E x 2º do grupo D

Jogo 3 – perdedor do jogo 1 x perdedor do jogo 2 (3º e 4º)

Jogo 4 – vencedor do jogo 1 x vencedor do jogo 2 (1º e 2º)

O 5º colocado será o 3º colocado da Fase Semi-Final do Grupo do Campeão e o 6º colocado será o 3º colocado da Fase Semi-Final do Grupo do Vice-Campeão, o 7º e o 8º colocados serão obtidos pelos resultados do Campeão e Vice-Campeão da Fase Classificatória.

e) De 12 (doze) a 16 (dezesesseis) equipes serão realizadas as seguintes fases:

Fase Classificatória: dividida em 4 (quatro) grupos (A, B, C, D). Classificam-se os 2 (dois) primeiros de cada grupo.

Fase Semifinal: Formar-se-ão os 2 (dois) grupos (E, F), da seguinte maneira:

GRUPO E: 1º do A, 1º do D, 2º do B e 2º do C;

GRUPO F: 1º do B, 1º do C, 2º do A e 2º do D, classificando-se os 2 (dois) primeiros de cada grupo.

Fase Final: Os 2 (dois) primeiros de cada grupo disputarão de 1º ao 4º lugares da seguinte maneira:

Jogo 1 – 1º do grupo E x 2º do grupo F

Jogo 2 – 1º do grupo F x 2º do grupo E

Jogo 3 – perdedor do jogo 1 x perdedor do jogo 2 (3º)

Jogo 4 – vencedor do jogo 1 x vencedor do jogo 2 (1º)

O 5º e 7º colocados sairão do Grupo do Campeão e o 6º e 8º colocados sairão do Grupo do Vice-Campeão da Fase Semifinal. Quando o 1º e 2º colocados saírem do mesmo grupo da Fase anterior, o 5º e 7º sairão do grupo do Campeão e o 6º e 8º sairão do outro grupo, obedecendo à classificação.

Artigo 12 – Nos Jogos Regionais dos Idosos - JORI - a disputa das modalidades de Atletismo, Coreografia, Damas, Dança de Salão, Natação, Tênis e Xadrez serão de acordo com o número de inscritos e seguindo os critérios pré estabelecidos por modalidade como segue:

Parágrafo Primeiro – Nas modalidades de Atletismo e Natação a classificação será pelos menores tempos obtidos nas provas.

Parágrafo Segundo – Nas modalidades de Damas e Xadrez o sistema de disputa será o seguinte:

a) Sistema Schuring, quando o número de municípios participantes for até 8(oito) jogadores;

b) Quando o número de municípios participantes for de 9 (nove) a 12 (doze) sistema suíço em 5 (cinco) rodadas;

c) Quando o número de participantes for de 13 (treze) a 14 (quatorze), sistema suíço em 6 (seis) rodadas;

d) Quando o número de participantes for acima de 14 (quatorze) jogadores, sistema suíço em 7 (sete) rodadas.

e) O atleta que não comparecer ao congresso específico da modalidade ou na primeira rodada em que estiver empareceado no sistema Suíço estará automaticamente eliminado da competição.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

Parágrafo Terceiro – Na modalidade de Coreografia a classificação será obtida pela maior soma de notas atribuídas pelo Júri.

Parágrafo Quarto – Na modalidade de Dança de Salão, a disputa obedecerá ao seguinte critério, por categoria:

Fase classificatória –

a) De acordo com o número de participantes, os casais serão distribuídos em baterias de no máximo 6 (seis) casais.

b) No caso de 6 (seis) casais ou numero inferior, será realizada Bateria Única definindo a classificação final.

c) No caso de 7 (sete) ate 12 (doze) casais serão realizadas duas baterias onde será apurada a classificação final.

d) A partir de 13 (treze) casais serão realizadas as baterias, que forem necessárias, classificando para a fase final, os 8 (oito) casais que obtiverem maior soma de notas.

Fase Final:

a) Apresentar-se-ão os 8 (oito) casais melhores classificados da fase anterior, que dançarão novamente os respectivos ritmos, mas com músicas diferentes do aquecimento e da fase classificatória, em duas baterias de 04 (quatro) casais cada, obtendo a classificação final do 1º ao 8º lugar, que obtiverem maior soma das notas do júri.

Parágrafo Quinto – Na modalidade de Tênis a disputa será no sistema de eliminatória simples.

Artigo 13 – A Comissão Técnica resolverá os casos omissos atinentes a esta Portaria.

Artigo 14 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.